



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167.- Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 018/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

*Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de março de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Revogar** a Resolução 075/2011 de 08 de dezembro de 2011.

Art. 2º - **Aprovar** a criação da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente do IFSULDEMINAS, composta pelos seguintes membros:

I- Pró-Reitor de Ensino – 1 docente;

II- Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – 1 docente;

III- Pró-Reitor de Extensão – 1 docente;

IV- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional (Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho) – 1 DDE por Campus, totalizando 3;

V- Coordenador Geral de Ensino (Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre) – 1 CGE por Campus, totalizando 3;

VI- Coordenador de curso técnico ou superior – 1 Coordenador por Campus, totalizando 6;

VII- Representante docente pré-expansão – 4 representantes por Campus pré-expansão, totalizando 12 docentes e;

VIII- Representante docente novo Campus – 1 representante por Campus, totalizando 3 docentes.

**Parágrafo Único:** Os representantes dos incisos VI a VIII serão eleitos por seus pares, para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos para igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2012:



**Sérgio Pedini**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**